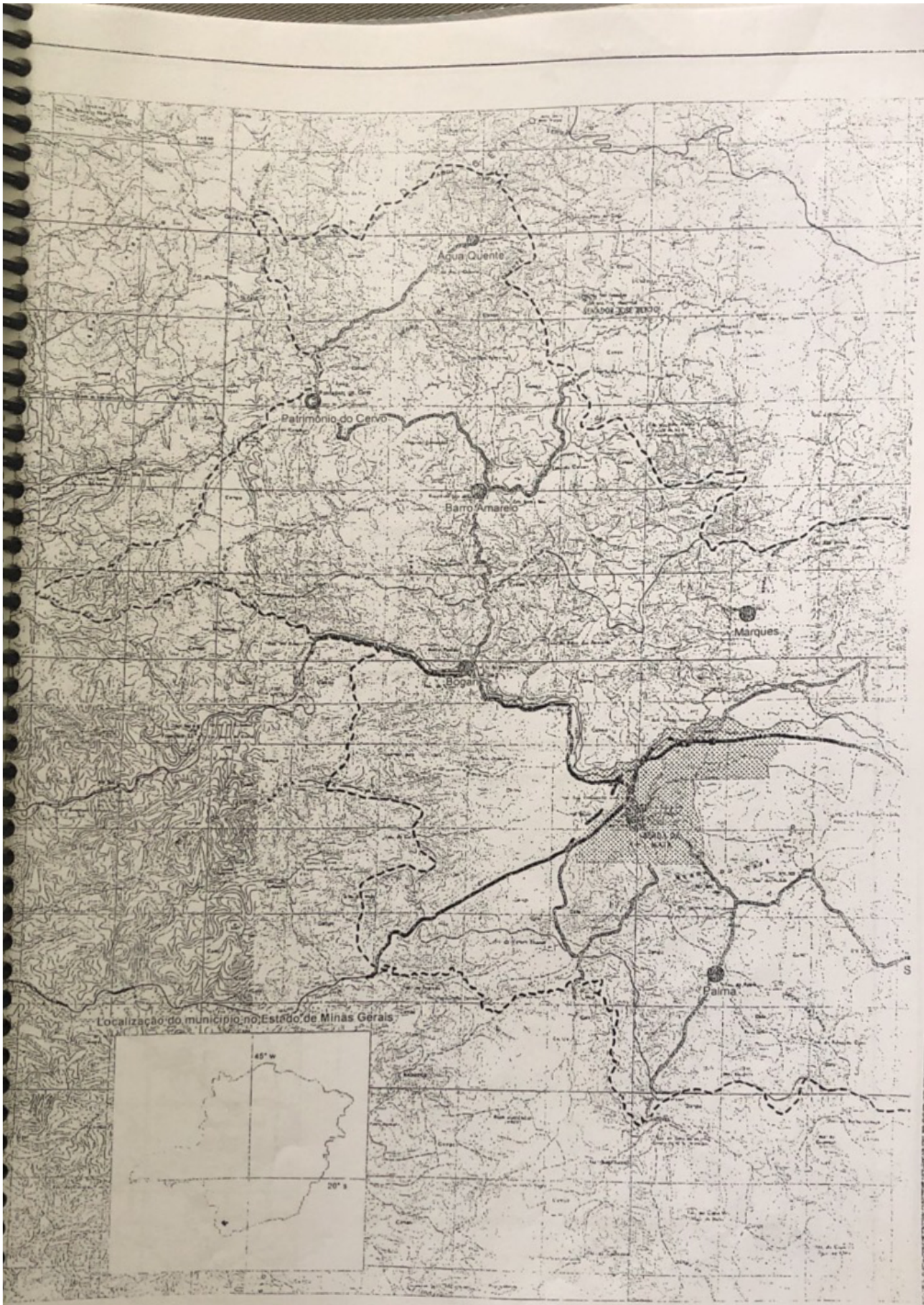
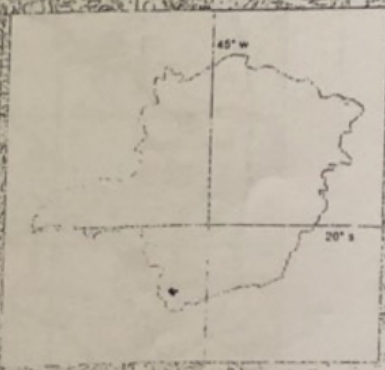


ANEXO I MACROZONEAMENTO MUNICIPAL



Localização do município no Estado de Minas Gerais



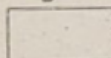


FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

ANEXO I
MACROZONEAMENTO MUNICIPAL
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003



Legenda



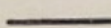
PERÍMETRO URBANO



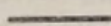
POVOADOS



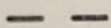
DISTRITOS



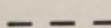
RODOVIA ESTADUAL



VIA MUNICIPAL



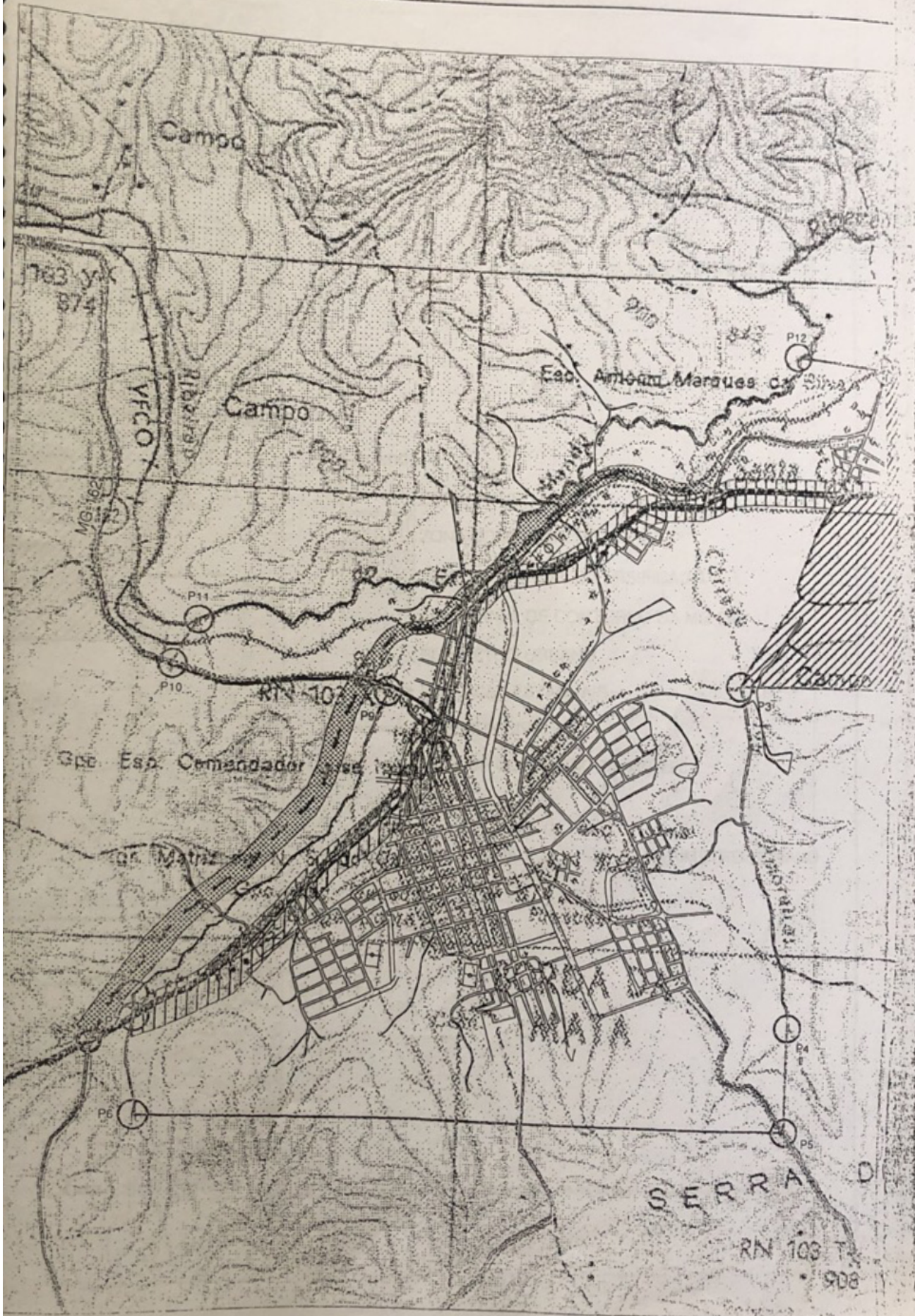
ANEL DE CONTORNO DA MG-290



LIMITE MUNICIPAL



**ANEXO II ZONEAMENTO URBANO I
PERÍMETRO URBANO**



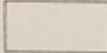



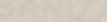

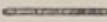

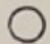
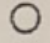


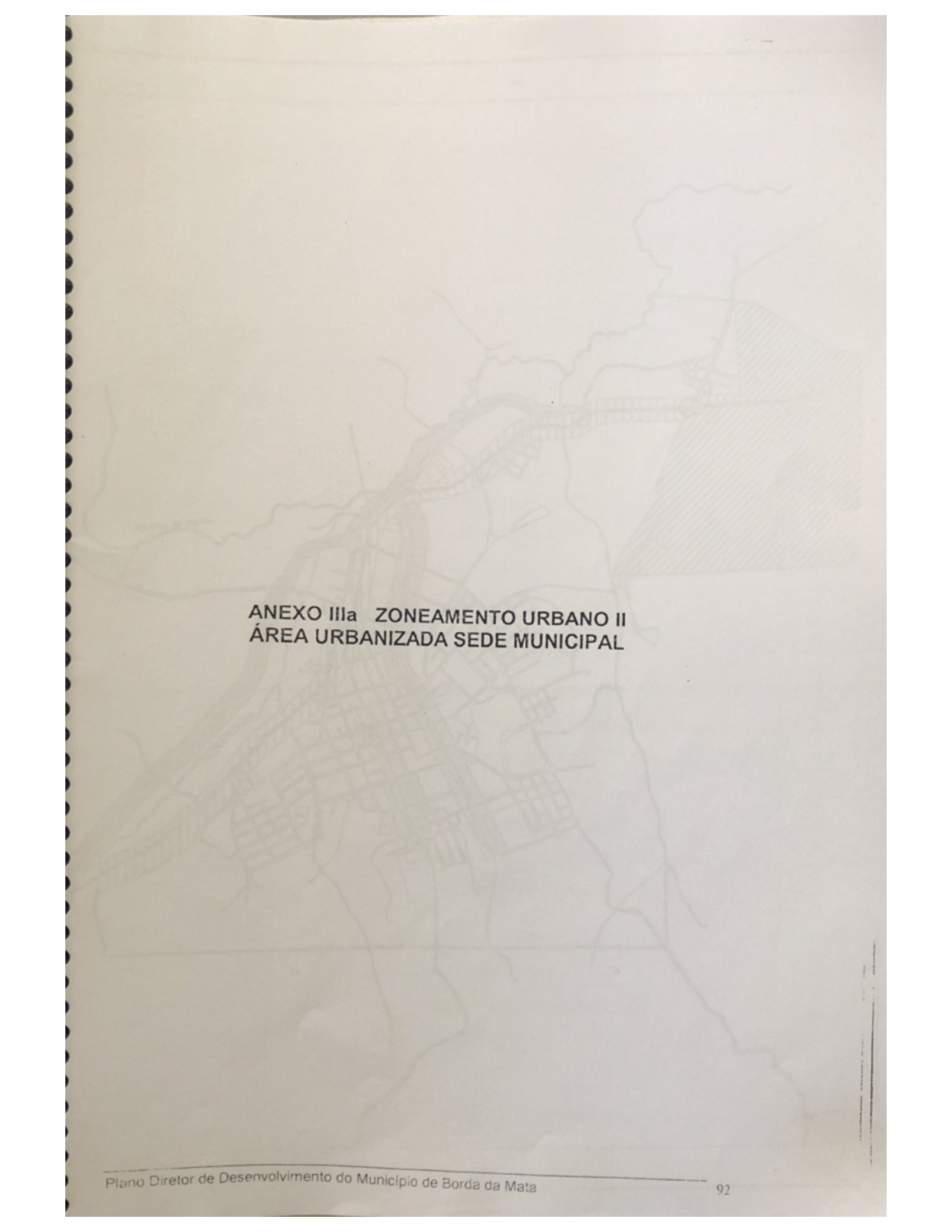
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

ANEXO II
ZONEAMENTO URBANO I
PERÍMETRO URBANO
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003

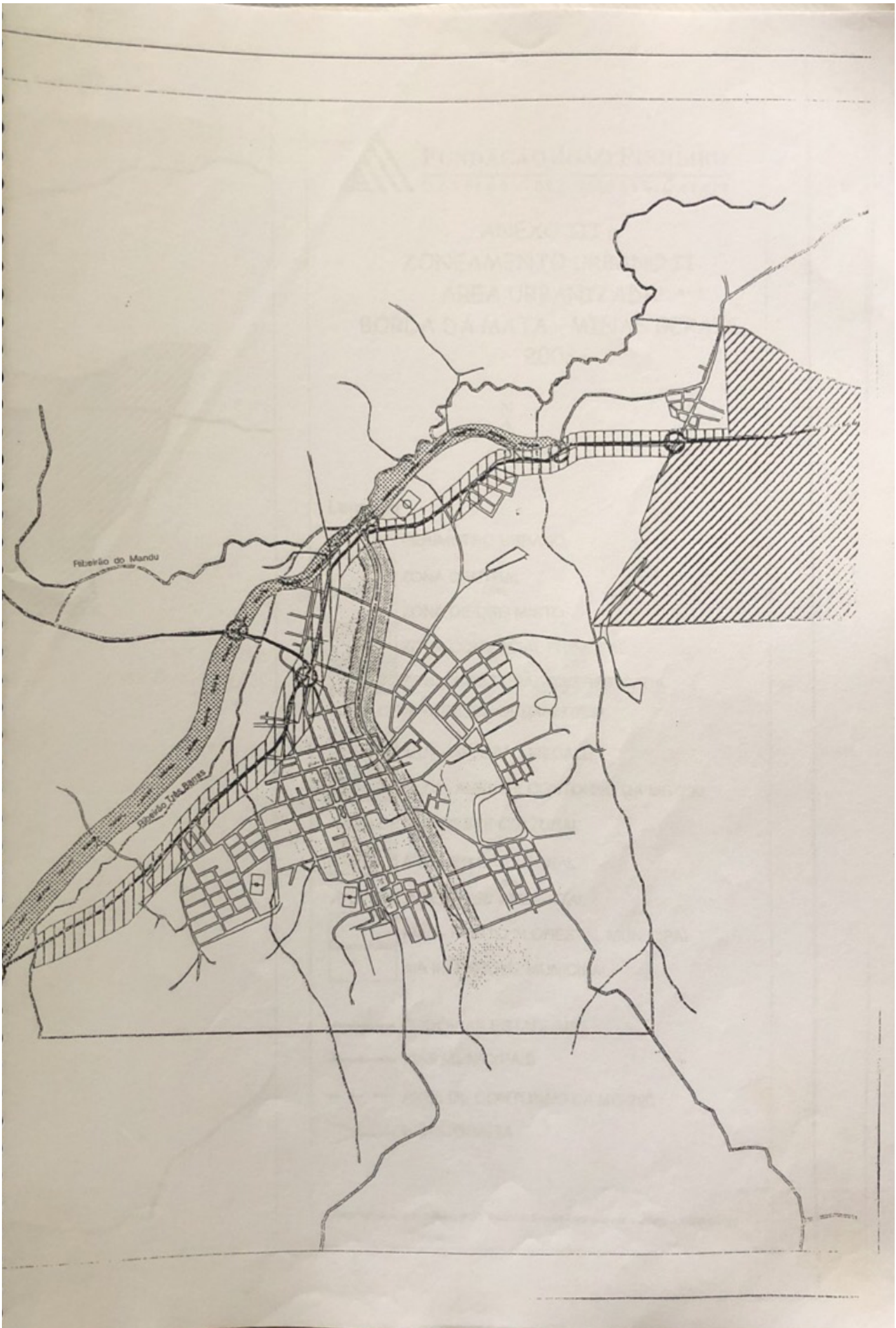


Legenda

-  ZONA DE USO MISTO
-  ZONA COMERCIAL PRINCIPAL
-  ZONA INDUSTRIAL DIVERSIFICADO
-  AIU-II - ANEL DE CONTORNO DA MG-290
-  PERÍMETRO URBANO
-  RODOVIAS ESTADUAIS
-  VIAS MUNICIPAIS
-  ANEL DE CONTORNO DA MG-290
-  ROTATORIAS
-  PONTOS DESCRITIVOS DO PERÍMETRO URBANO



**ANEXO IIIa ZONEAMENTO URBANO II
ÁREA URBANIZADA SEDE MUNICIPAL**





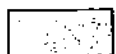
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

ANEXO III a
ZONEAMENTO URBANO II
ÁREA URBANIZADA
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003



Legenda

PERÍMETRO URBANO



ZONA CENTRAL



ZONA DE USO MISTO



ZONA COMERCIAL PRINCIPAL



ZONA INDUSTRIAL DIVERSIFICADA

ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO



AIU I - AV. JOÃO MEGALE



AIU II - ANEL DE CONTORNO DA MG-290

ÁREA DE INTERESSE CULTURAL

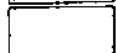


AIC I - EIXO CULTURAL

ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL



AIA I - HORTO FLORESTAL MUNICIPAL



AIA II - PARQUE MUNICIPAL

RODOVIAS ESTADUAIS

VIAS MUNICIPAIS

ANEL DE CONTORNO DA MG-290

HIDROGRAFIA

**ANEXO IIIb ZONEAMENTO URBANO
ÁREA URBANIZADA DISTRITO PATRIMÔNIO DO CERVO**

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

372000° E

372200° E

372400° E

371800° E

7546600° N

ANEXO III b
ZONEAMENTO URBANO
ÁREA URBANIZADA
DISTRITO PATRIMÔNIO DO CERVO
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003

7546400° N

Legenda

ZONA DE USO MISTO
VIA COLETOHA

Rua João Sabino do Couto

7546200° N

546000° N

Rua Antonio Alves de Mira

Rua Targino

45800° N

N 13000

3178001 E

3178001 E



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

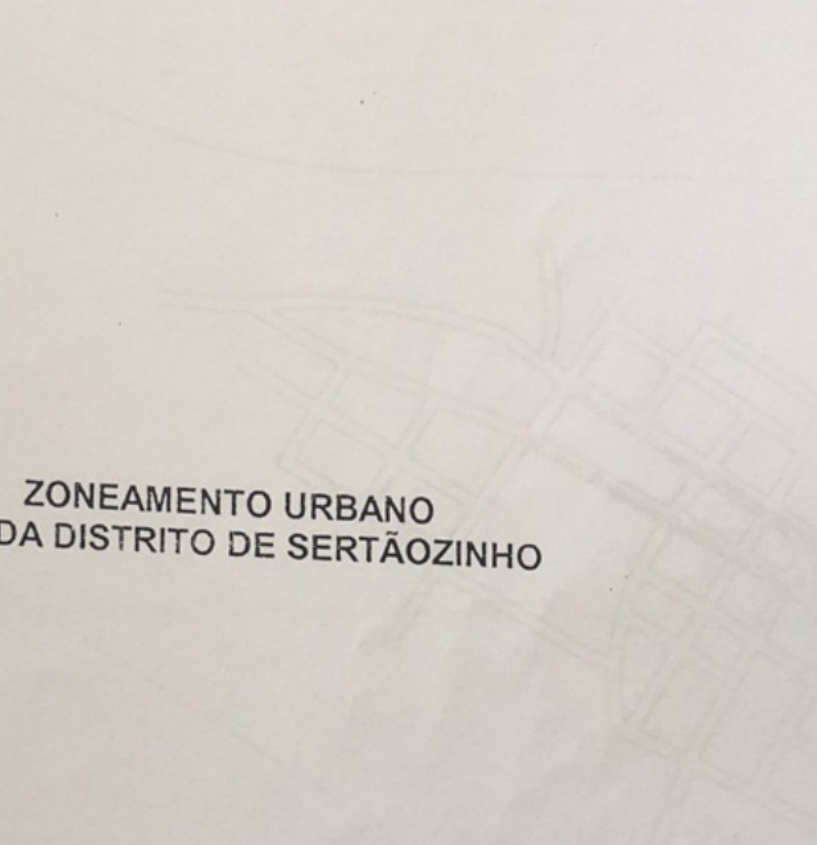
ANEXO III b
ZONEAMENTO URBANO
ÁREA URBANIZADA
DISTRITO PATRIMÔNIO DO CERVO
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003



Legenda

ZONA DE USO MISTO
VIA COLETORA

ANEXO III: ZONEAMENTO URBANO
ÁREA URBANIZADA DISTRITO DE SERTÃOZINHO



**ANEXO IIIc ZONEAMENTO URBANO
ÁREA URBANIZADA DISTRITO DE SERTÃOZINHO**



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ANEXO III ZONEAMENTO URBANO

ÁREA URBANA DO DISTRITO DE SERTÃOZINHO BORDA DA MATA - MINAS GERAIS 2003

390400"E

390600"E

390800"E

391000"E

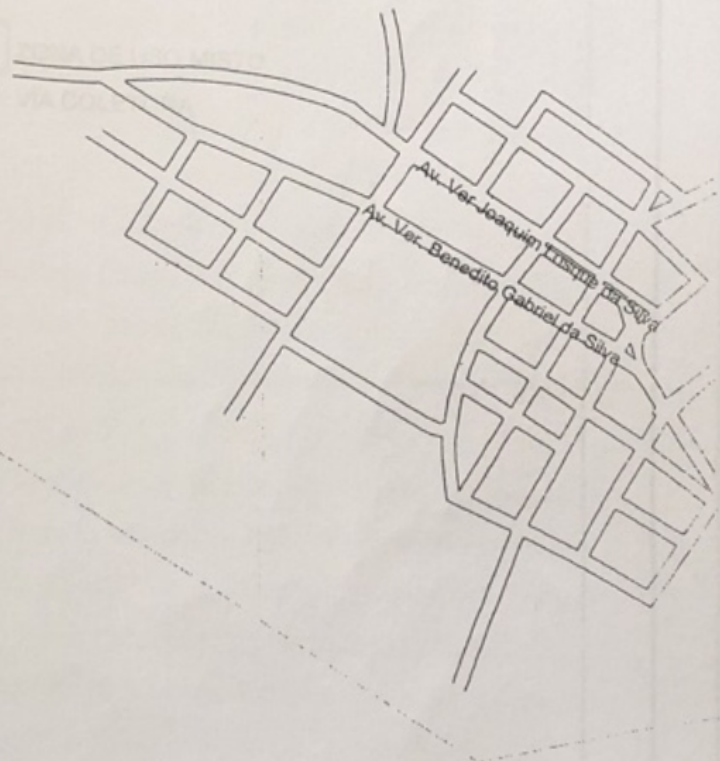
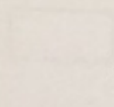
31200"N

31000"N

30800"N

30600"N

Legenda





FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
 Governo de Minas Gerais

ANEXO III c

ZONEAMENTO URBANO

ÁREA URBANIZADA

DISTRITO DE SERTÃOZINHO

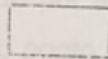
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS

2003

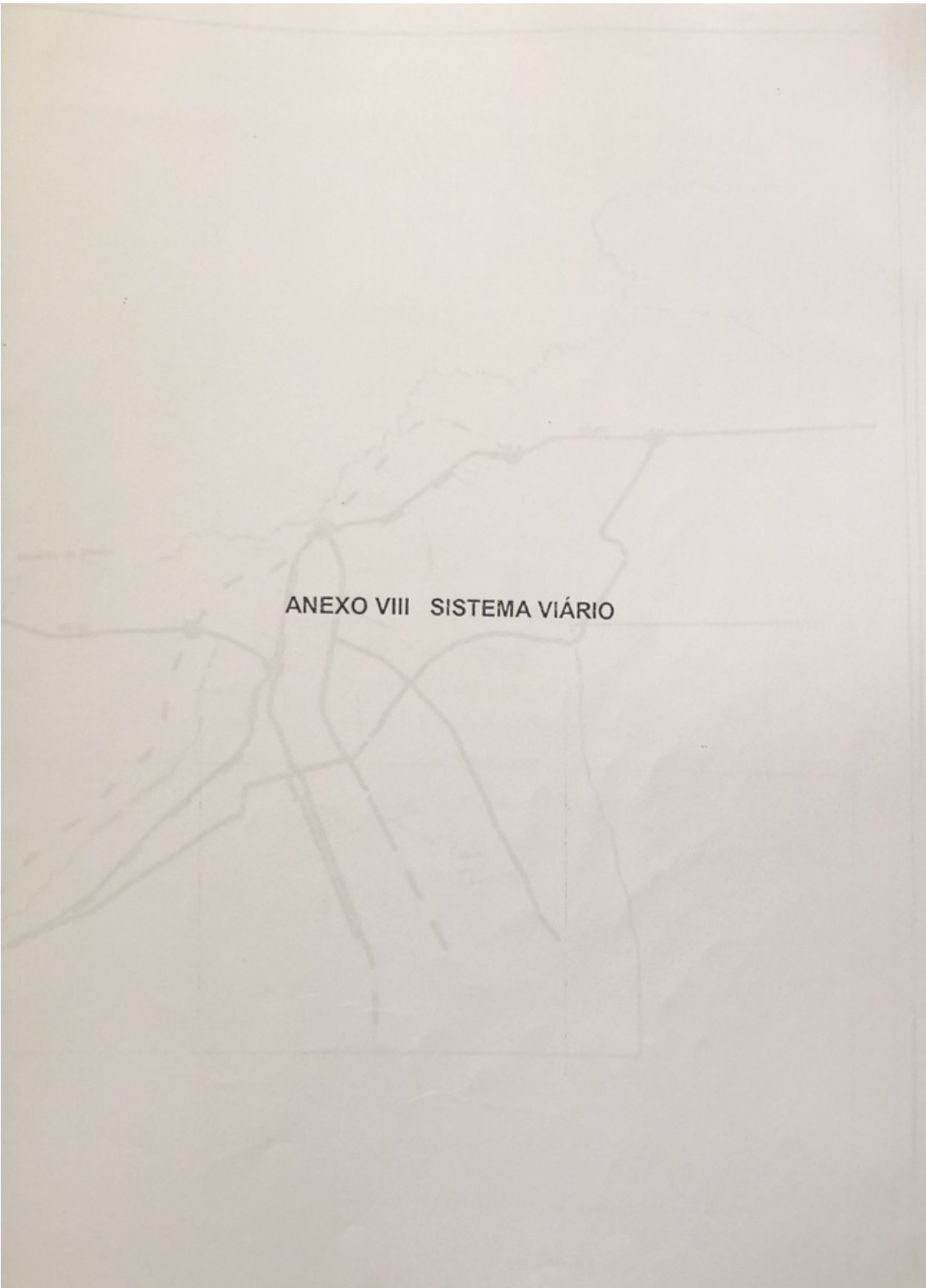
3012005



Legenda

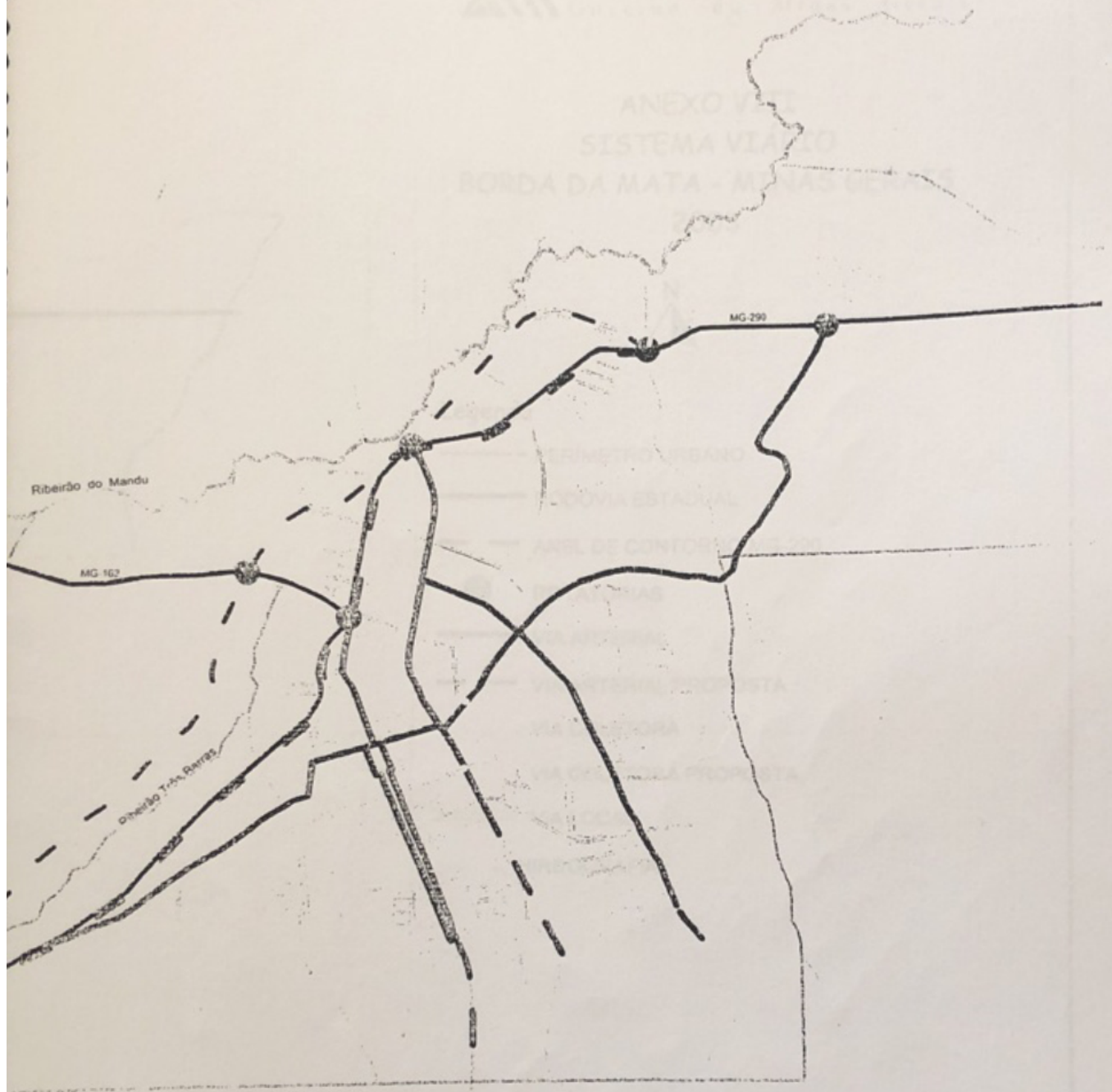
-  ZONA DE USO MISTO
- VIA COLETORA

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Municipais e Metropolitanos (CEMME)



ANEXO VIII SISTEMA VIÁRIO

ANEXO V
SISTEMA VIÁRIO
BORDA DA MATA - M. DAS GERAIS



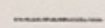

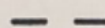

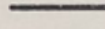
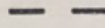


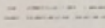
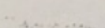


FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

ANEXO VIII
SISTEMA VIÁRIO
BORDA DA MATA - MINAS GERAIS
2003



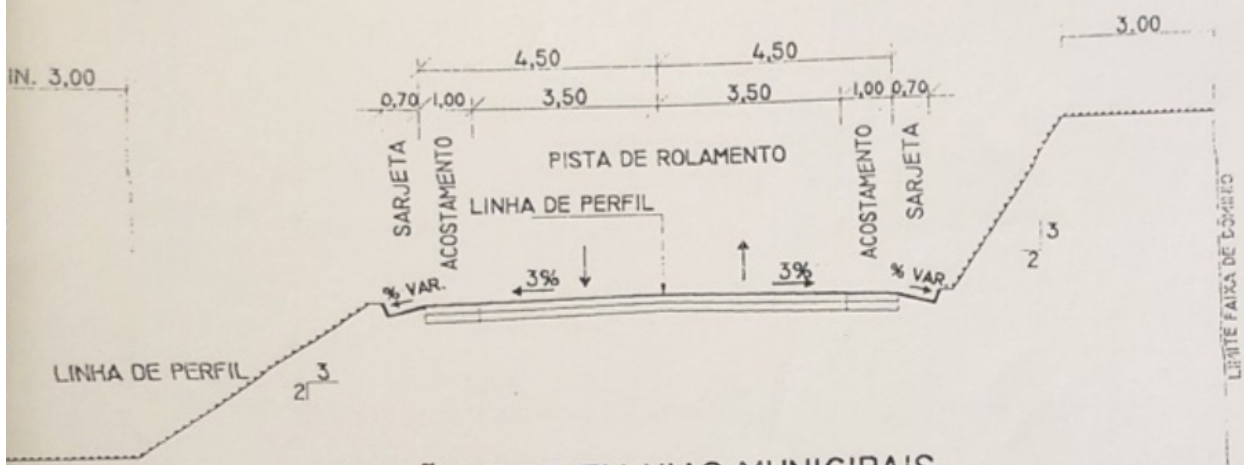
Legenda

-  PERÍMETRO URBANO
-  RODOVIA ESTADUAL
-  ANEL DE CONTORNO MG-290
-  ROTATORIAS
-  VIA ARTERIAL
-  VIA ARTERIAL PROPOSTA
-  VIA COLETORA
-  VIA COLETORA PROPOSTA
-  VIA LOCAL
-  HIRDOGRAFIA

SEÇÃO-TIPO EM VIAS MUNICIPAIS

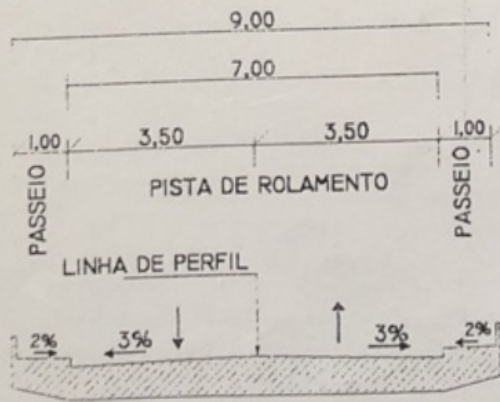
ANEXO IXa SEÇÃO-TIPO EM VIAS MUNICIPAIS

SEÇÃO-TIPO EM VIAS DE ANTE-CRÁS MUNICIPAIS

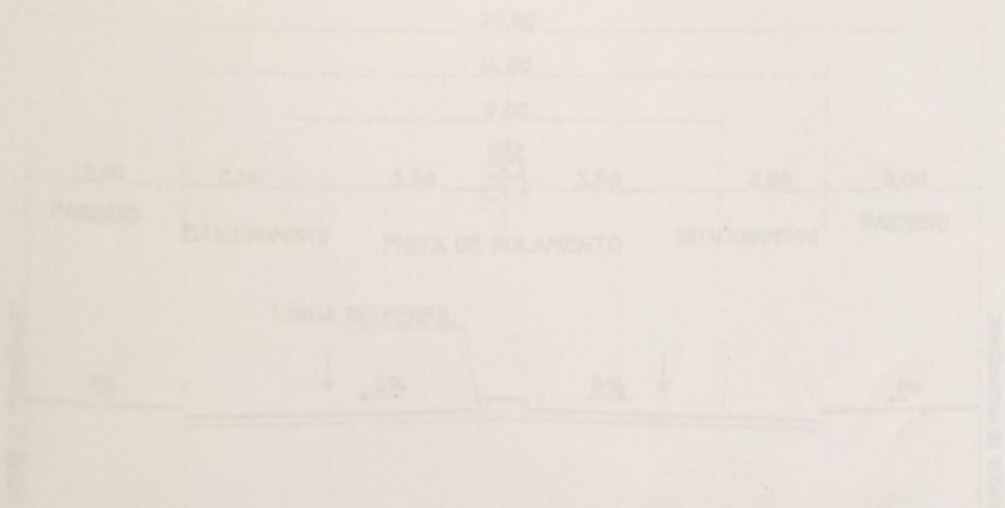


SEÇÃO-TIPO EM VIAS MUNICIPAIS

ANEXO IX SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS

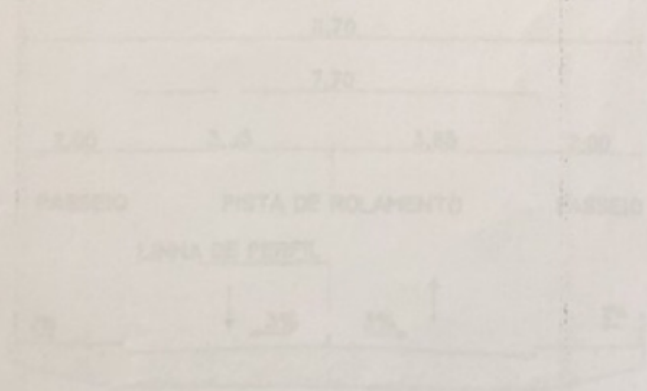


SEÇÃO-TIPO EM OBRAS DE ARTE (VIAS MUNICIPAIS)

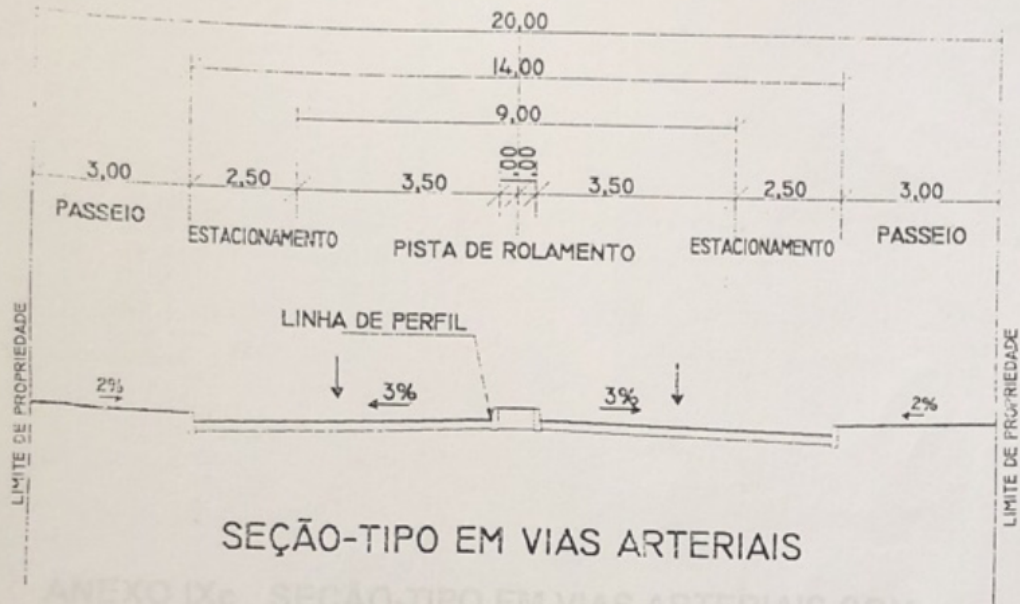


SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS

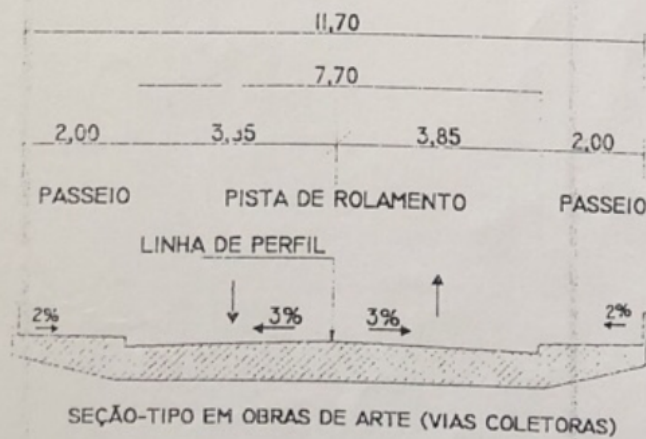
ANEXO IXb SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS



SEÇÃO-TIPO EM OBRAS DE ARTE (VIAS COLTORMAS)

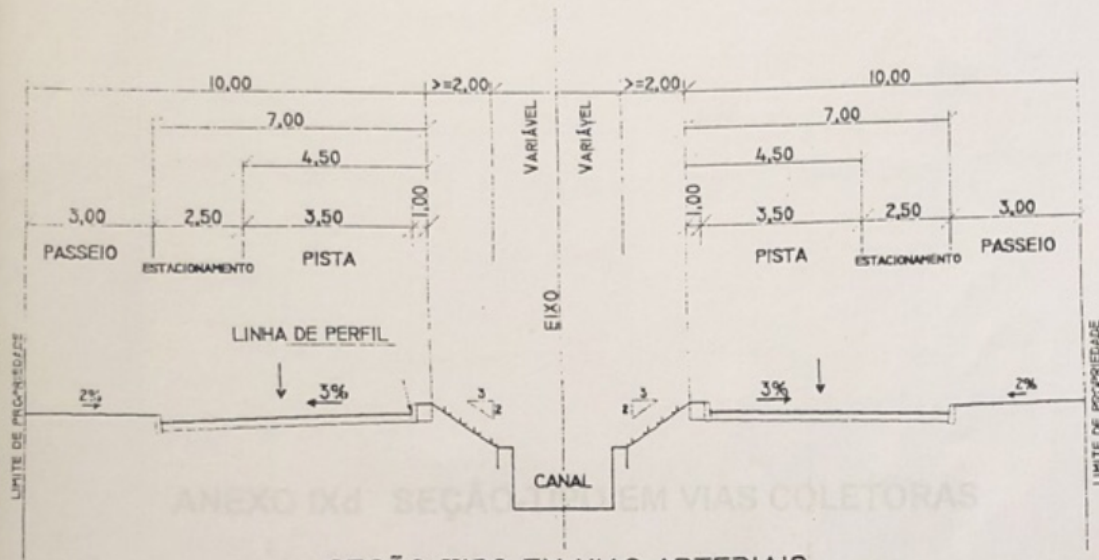


ANEXO IX: SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS COM
CANALIZAÇÃO

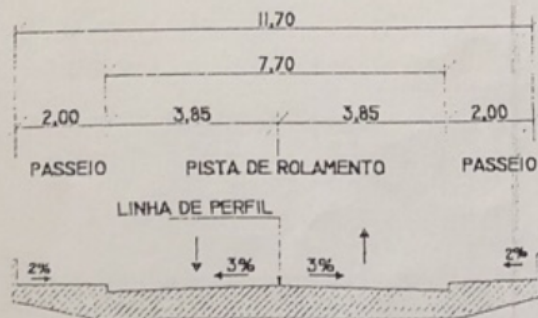


ANEXO IXc SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS COM
CANALIZAÇÃO

SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS
COM CANALIZAÇÃO

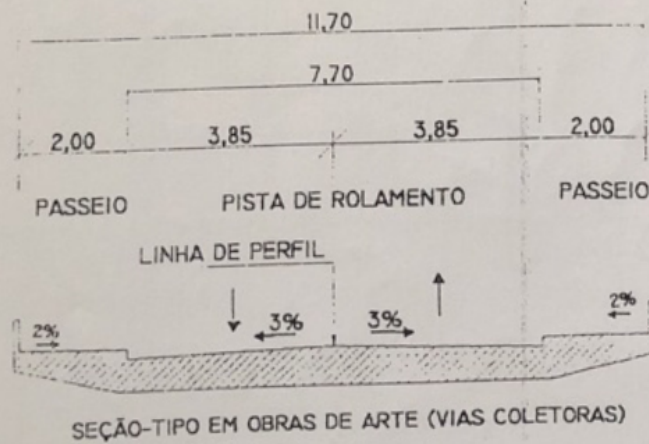
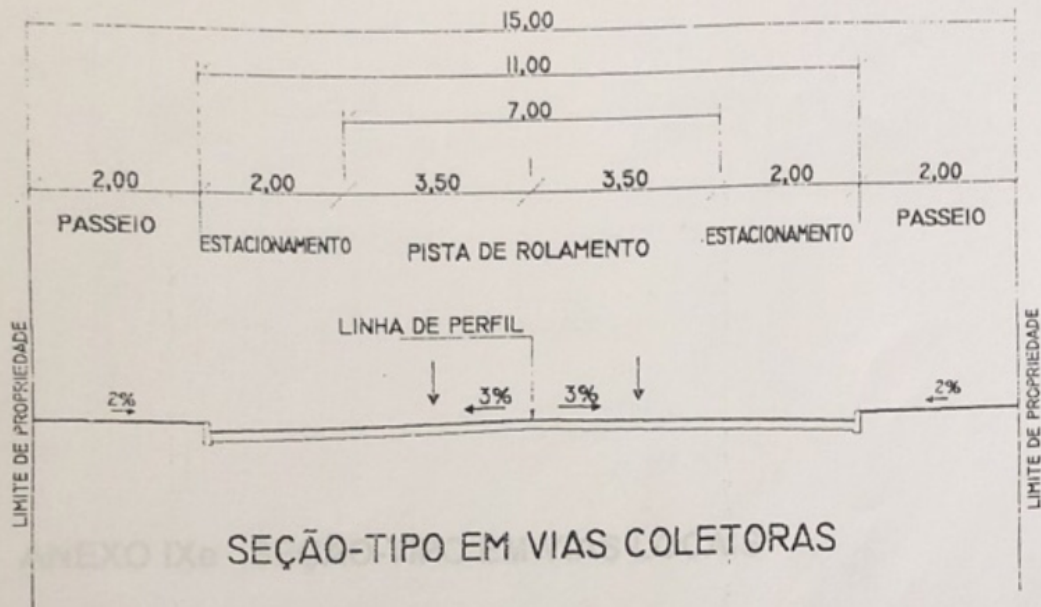


SEÇÃO-TIPO EM VIAS ARTERIAIS
COM CANALIZAÇÃO

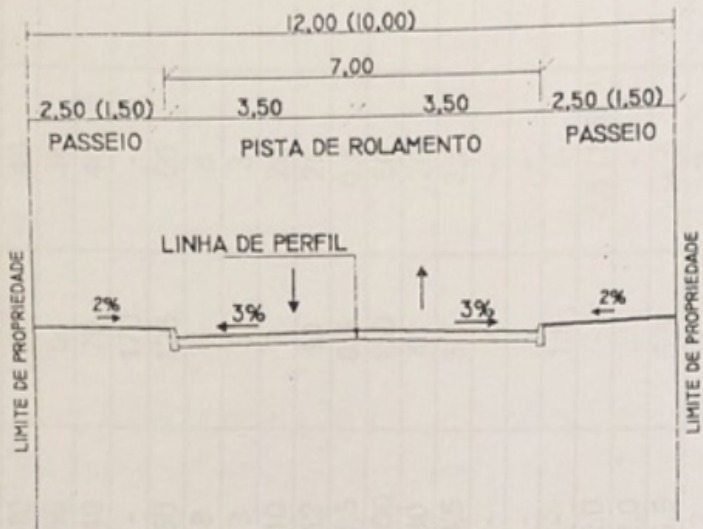


SEÇÃO-TIPO EM OBRAS DE ARTE (VIAS COLETORAS)

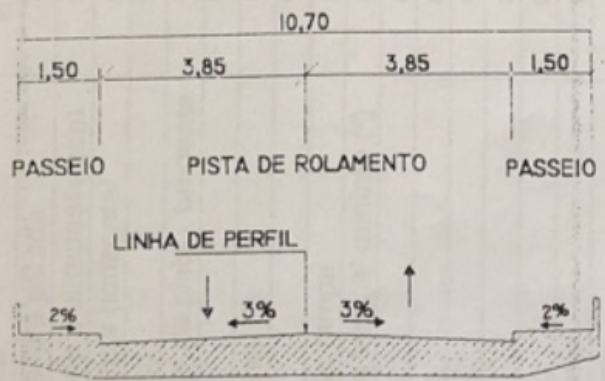
ANEXO IXd SEÇÃO-TIPO EM VIAS COLETORAS



ANEXO IXe SEÇÃO-TIPO EM VIAS LOCAIS



SEÇÃO-TIPO EM VIAS LOCAIS



SEÇÃO-TIPO EM OBRAS DE ARTE (VIAS LOCAIS)

ANEXO X CARACTERIZAÇÃO GEOMÉTRICA DAS VIAS

Características	Unidade	Via Arterial	Via Coletora	Via Municipal	Via Local	Via de Pedestre	Ciclovia
Velocidade diretriz	km/h	50	40	60	40	-	-
Velocidade operacional	km/h	45	36	54	36	-	-
Distância de visibilidade e parada	m	55	40	70	40	-	-
Distância de visibilidade e ultrapassagem	m	-	-	170	-	-	-
Raio mínimo de curvatura horizontal	m	80	50	125	50	-	30
Superelevação máxima	%	8	8	8	8	-	-
Declividade transversal da pista - tangente	%	3	3	3	3	2	2
Rampa máxima	%	8	10	7	20	15	20
Rampa máxima tolerável (¹)	%	10	12	10	25	-	25
Rampa mínima	%	0,5	0,5	0,5	0,5	-	0,5
Comprimento crítico de rampa	m	120	100	150	60	-	-
Comprimento de curva vertical mínimo (²)	m	30	30	40	20	-	-
Faixa de rolamento	m	3,5	3,5	3,5	3,5	-	3
Acostamento	m	-	-	1	-	-	-
Canteiro central	m	2 (³)	-	-	-	-	-
Banqueta gramada	m	-	-	1,5	-	-	-
Passeio	m	3,0	2,0	-	2,5 (1,5)	-	-
Faixa de estacionamento	m	2,5	2,0	-	-	-	-
Gabarito vertical mínimo	m	5,5	5,5	5,5	4,5	3	3
Número de faixa de trânsito	U	2	2	2	2	-	2
Faixa de domínio mínima	m	-	-	22	-	-	-
Gabarito total das vias - caixa total	m	20	15	10,40	12 (10)	4	3

(¹) Valores para área com fatores limitantes, com justificativa técnica obrigatória.

(²) Observar valores de "K" (constante p/ projetos), em função da velocidade diretriz.

(³) Nos seguimentos em talvegue ou de canalização, o gabarito será de acordo com a determinação da macrodrenagem.

- Foram considerados dois gabaritos para as vias locais, a serem discutidos na fase de projeto em função da cultura de projeto na cidade.
- Os valores constantes aqui apresentados são padronizações a serem observadas, devendo ser discutidos em função de situações locais específicas.

ANEXO XI GLOSSÁRIO

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ADENSAMENTO - Intensificação de uso do solo.

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO OU RECUO FRONTAL - Menor distância entre a edificação e o alinhamento, medida deste.

AFASTAMENTO LATERAL OU RECUO LATERAL E DE FUNDOS MÍNIMOS
Menor distância entre qualquer elemento construtivo da edificação e as divisas laterais e de fundos, medidas das mesmas.

ALINHAMENTO - Limite entre o lote e o logradouro público.

ALTURA MÁXIMA NA DIVISA - Distância máxima vertical, medida do ponto mais alto da edificação até a cota de nível de referência estabelecida de acordo com o relevo do terreno.

ÁREA DE CARGA E DESCARGA - Área destinada a carregar e descarregar mercadorias.

ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - Área destinada a embarque e desembarque de pessoas.

ÁREA DE ESTACIONAMENTO - Área destinada a estacionamento ou guarda de veículos.

BIOTA – O conjuntos dos seres animais e vegetais de uma dada região.

CIRCULAÇÃO HORIZONTAL COLETIVA - Espaço de uso comum necessário ao deslocamento em um mesmo pavimento e ao acesso às unidades privativas.

CIRCULAÇÃO VERTICAL COLETIVA - Espaço de uso comum necessário ao deslocamento de um pavimento para o outro em uma edificação, como caixas de escadas e de elevadores.

CONDOMÍNIO VERTICAL - Edifício com mais de dois pavimentos.

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

GLEBA - Terreno que não foi objeto de parcelamento.

GUARITA - Compartimento destinado ao uso da vigilância da edificação.

LOGRADOURO PÚBLICO - Área de terreno destinada pela Prefeitura Municipal ao uso e trânsito públicos.

LOTE - Porção do terreno parcelado, com frente para via pública e destinado a receber edificação.

PASSEIO - Parte do logradouro público reservado ao trânsito de pedestres.

PAVIMENTO - Espaço de uma edificação situado no mesmo piso, excetuados o subsolo, o jirau, a sobreloja, o mezanino e o sótão.

PÉ-DIREITO - Distância vertical entre o piso e o teto ou forro de um compartimento.

PERMEABILIDADE - Porção do terreno que deve permanecer sem qualquer tipo de cobertura, para permitir o escoamento e/ou percolação das águas.

PILOTIS - Pavimento com espaço livre destinado a uso comum, podendo ser fechado para instalação de lazer e recreação.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - Edifício, ou parte dele, destinado a habitações permanentes multifamiliares.

RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - Edifício destinado a uma única habitação.

SERVIÇO DE USO COLETIVO - Espaço e instalações destinados à administração pública e às atividades de educação, cultura, saúde, assistência social, religião e lazer.

TALVEGUE - Linha sinuosa ao fundo de um vale por onde correm as águas; linha de interseção dos planos de uma encosta.

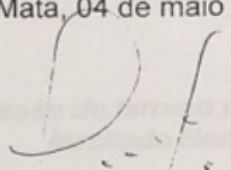
TESTADA - Maior extensão possível do alinhamento de um lote ou grupo de lotes voltada para uma mesma via.

USO MISTO - Exercício concomitante do uso residencial e do não residencial.

USO RESIDENCIAL - O exercido em edificações, unifamiliares e multifamiliares, horizontais e verticais, destinadas à habitação permanente.

ZELADORIA - Conjunto de compartimentos destinados à utilização do serviço de manutenção da edificação.

Borda da Mata, 04 de maio de 2004.

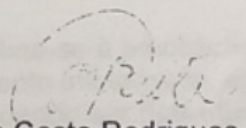


José Carlos de Oliveira

Presidente

Odilon Ferreira dos Santos Junior

Vice-presidente



Etercício da Costa Rodrigues

Secretário